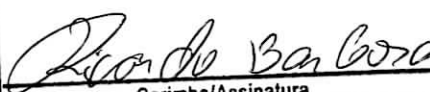




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 036 /2015.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 935	
DATA	HORAS
21 AGO. 2015	10:55
	
Carimbo/Assinatura	

Declara de Utilidade Pública a Associação Gurupiense de Handebol -AGHand.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** e o Prefeito Municipal de Gurupi, **Laurez Moreira**, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública** a Associação Gurupiense de Handebol –AGHand, com sede nesta Cidade e Estado.

Art. 2º. A Instituição de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Instituição:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos.

II - Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.

III - Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria.

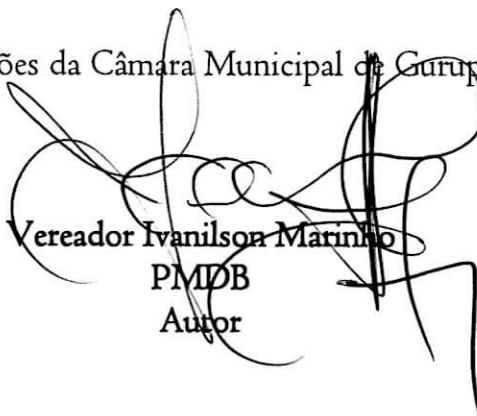
IV – Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios e as regras para qual foi criada.

V – Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente.

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência as ordens civis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gurupi, aos 21 dias do mês de Agosto de 2015.


Vereador Ivanilson Marinho
PMDB
Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender a reivindicação da **Associação Gurupiense de Handebol –AGHand**, que presta relevantes serviços a sociedade gurupiense com o ensino e a prática esportiva, sendo o mesmo de grande relevância pública.

Os documentos e declarações atestam a importância da Associação, seus fins não lucrativos e o papel importante em nossa cidade.

Dessa maneira, conto os pares na aprovação do mesmo.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gurupi, aos 21 dias do mês de Agosto de 2015.


Vereador Ivanilson Marinho
PMDB